



2º Credenciamento Emergencial – Programa Ensino Integral 2021
Candidatos Indeferidos

Indeferidos por não atender ao item 5 - da Inscrição - do Edital de Credenciamento para Atuação em 2021: Para o candidato que responder ao questionário, a inscrição somente será validada ao obter pontuação igual, ou superior, a 6,0.

RG
175118437
294086122
403171945
476541906

Indeferidos por não ter sido localizado nos candidatos que Concluiu o curso “Da Educação Integral ao Ensino Integral” (1ª ou 2ª edição) ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

RG
423919337
283628327
22850636

Indeferidos por não atender ao item 5 - da Inscrição - do Edital de Credenciamento para Atuação em 2021:

Os integrantes do Quadro do Magistério ficam impedidos de participar do processo de credenciamento, caso tenham:

- a) sofrido penalidade, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos 5 (cinco) anos;**
- b) desistido de designação anterior, ou tiveram cessada essa designação, por qualquer motivo, exceto pela reassunção do titular substituído, nos últimos 5 (cinco) anos.**

RG
238346274
28568114

Indeferidos por não atender ao item II B.2 - da Inscrição - do Edital de Credenciamento para Atuação em 2021:

Para atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental e nas séries do Ensino Médio, o docente deverá ser portador de diploma devidamente registrado de licenciatura plena em disciplina da matriz curricular do Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio;

RG
218394317
453216596
334340883

Indeferidos por não possui Contrato Ativo (Categoria O)

RG
246794586
305253608
305907712
347827032

Já está no Programa Ensino Integral (Transferência somente na 1ª alocação)

RG
235520834

Santos, 22/02/2021.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SANTOS
COMISSÃO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL